



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	: O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	: O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 4548/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>VI – Apresentação de propostas extra pauta</b> a) Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B): Proposta apresentada pelos Conselheiros: DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA.	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

**EMENTA:** *Aprova proposta apresentada pelos Conselheiros DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA.*

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar a proposta apresentada pelos Conselheiros DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “ *Considerando que os cursos de agronomia da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Campus Aquidauana foram criados em 2000. E que ambos completam 20 anos de funcionamento com expressivo destaque na formação de Engenheiros Agrônomos que atuam em diversos setores da sociedade tanto Sul Matogrossense quanto brasileira. E como é de praxe neste conselho comemorar datas cheias dos cursos nele cadastrados. Solicitamos a este plenário a aprovação de ato comemorativo pela passagem dos 20 anos dos cursos de agronomia da UCDB e UEMS (Aquidauana).*” Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	: O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 9/10/2020</b>
	: O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 4549/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>001P - CI N. 065/2020 - DFI — P2020/1236588</b> Considerando que, nos últimos 60 dias realizamos um grande número de atendimentos presenciais e via telefone de Profissionais e Leigos solicitando esclarecimentos em relação a Autos de Infração originários de cédulas rurais emitidas para o produtor, porém com a afirmação verbal de que houve a elaboração de Projeto por Profissional Responsável Técnico; Considerando que, após essas informações e também à partir da análise de algumas cédulas rurais, foi constatado a ocorrência de casos onde o Banco financiador, no momento da emissão da Cédula Rural, mesmo existindo projeto elaborado por Responsável Técnico, não está identificando este profissional na Cédula; Considerando que este fato vem, diversas vezes, induzindo a fiscalização à erro no momento da emissão do Auto de Infração, pois como não há identificação do profissional na Cédula, a infração é capitulada pelo Art. 73 (leigos) e não pelo Art. 1º (ausência de ART), esse Departamento de Fiscalização solicita instruções no sentido do aprimoramento do processo fiscalizatório de Cédulas Rurais em Cartório, com a finalidade de minimizar os erros de capitulação dos Autos de Infração. Na oportunidade, informa que nos diversos casos atendidos pelo Departamento em relação a Autos de Infração já em fase de processo, está sendo realizada instrução de apresentação de recurso com as alegações expostas, com a assinatura do Produtor autuado e o ciente do profissional e, se possível com a apresentação de documentos que comprovem a real participação do profissional na elaboração do projeto apresentado ao órgão financiador.	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre reunião com representantes das instituições financeiras que concedem crédito rural aos produtores rurais, bem como contar com a participação de representante da ASTEC e do Departamento de Fiscalização do Crea-MS.*

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por solicitar uma reunião com representantes das instituições financeiras que concedem crédito rural aos produtores rurais, bem como contar com a participação de representante da ASTEC e do Departamento de Fiscalização do Crea-MS. Informar que a reunião, será para tratar de assuntos de padronização na fiscalização de crédito rural. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	: O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 9/10/2020</b>
	: O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 4550/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara: b.1.1 - CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO a) - CI N. 007/2020 - CEA Processos DEP N. 161.031/2018 Recebido na CI n. 007/2020 - CEA em 09/06/2020</b>	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

*Dispõe pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por maifestar-se favorável ao relato exardo pelo Conselheiro CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO com o seguinte Conclusão do Parecer: “ Após análise da manifestação do Nugeo, do Imasul e do profissional denunciado, acompanhamos o parecer da Comissão de Ética deste Conselho no sentido de que houve infração do profissional nos artigos citados do Código de Ética Profissional. Entendemos que faltou por parte do profissional perícia técnica e prudência profissional, com base nas imagens apresentadas, considerando a importância da autuação que deveria ter ocorrido em prol da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente, conforme artigo 8º do Código de Ética: *Art. 8º A pratica da profissão é fundada nos seguintes princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta: I – A profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores; II – A profissão é bem cultural da humanidade construído permanentemente pelos conhecimentos técnicos e científicos e pela criação artística, manifestando-se pela prática tecnológica, colocado a serviço da melhoria da qualidade de vida do homem; IV – A profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos sérvios e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos; VI – A profissão é exercida com base nos preceitos do desenvolvimento sustentável na intervenção sobre os ambientes natural e construído e da incolumidade das pessoas, de seus bens e de seus valores;*” Dispõe também o artigo 9º do

./..



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 4550/2020</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

referido código: “Art. 9º No exercício da profissão são deveres do profissional: V – Ante ao meio: a) orientar o exercício das atividades profissionais pelos preceitos do desenvolvimento sustentável; b) atender, quando da elaboração de projetos, execução de obras ou criação de novos produtos, aos princípios e recomendações de conservação de energia e de minimização dos impactos ambientais;c) considerar em todos os planos, projetos e serviços as diretrizes e disposições concernentes à preservação e ao desenvolvimento dos patrimônios sociocultural e ambiental.”

Considerando que tanto o Nugeo quanto o Imasul demonstraram que parte da área se tratava tipicamente de vegetação densa nativa e não de árvores isoladas. Por isso entendemos que faltou ao profissional o devido zelo aos princípios éticos e aos deveres profissionais quando deixou de atender à sustentabilidade e ao patrimônio ambiental. Pela repercussão limitada da infração e pelo histórico do profissional Engenheiro Agrônomo Sandro de Lima Constantino, para o qual não constam infrações anteriores, somos pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	: O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 9/10/2020</b>
	: O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 4551/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:</b> <b>b.1.2 - CONSELHEIRO ELOI PANACHUKI</b> <b>a) - CI N. 005/2020 - CEA</b> <b>Processos DEP N. 160.322/2017</b> <b>Recebido na CI n. 005/2020 - CEA em 14/05/2020</b>	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

*Dispõe sobre abertura de um novo processo ético disciplinar.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por maifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro ELOI PANACHUKI com a seguinte Conclusão do Parecer: “ *Diante da descrição dos fatos expostos e conforme documentos juntados ao processo, somos pelo entendimento que o denunciante RSB infringiu ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da DECISÃO NORMATIVA Nº 111, DE 30 DE AGOSTO DE 2017: “Parágrafo único. O acobertamento profissional é caracterizado pelo uso indevido do nome do profissional, quando este se apresenta formalmente como responsável técnico por determinada obra ou serviço sem, no entanto, participar efetivamente dos trabalhos.” Fica claro a falta de cuidado do profissional ao não alterar a senha do sistema, uma vez que a mesma é de uso individual, e ao passar o acesso à terceiros, pratica deliberadamente a prática de acobertamento. Tal fato está previsto na lei 5.194, em seu artigo 6º: “c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;” Desta forma, possível de aplicação na multa prevista no artigo 73 da lei supra citada. Além disto, aplica-se também dispositivos do código de ética, a citar: “...Art. 8º A prática da profissão é fundada nos seguintes princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta: ... IV - A profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos serviços e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos; ... Art. 9º No exercício da profissão são deveres do profissional: ... II – ante à*

./..



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 4551/2020</b>	<b>Fl. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

*profissão: a) identificar-se e dedicar-se com zelo à profissão; ... Art. 10. No exercício da profissão, são condutas vedadas ao profissional: I - ante ao ser humano e a seus valores: a) descumprir voluntária e injustificadamente com os deveres do ofício; ...” O denunciante ao ser demitido da empresa, mesmo tendo seu login e senha do sistema legado CREA-MS disponibilizado a outros funcionários, conforme afirmação do denunciado, não alterou a sua senha para emitir receituário agrônomo/RA. Registra-se que os RAs anexados a folhas 04 a 14 estão sem as assinaturas do profissional e do Produtor. Assim, somos favoráveis a abertura de um novo processo ético disciplinar, onde RSB passe a figurar como denunciado, além de instauração de auto de infração, conforme previsto na lei 5.194.” Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4552/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124692-3 INTERESSADO: DEDETIZADORA ZARABATANA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, com restrição as áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia da Computação." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4553/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124254-5</b> <b>INTERESSADO: FOCO PROJETOS RURAIS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4554/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124392-4</b> <b>INTERESSADO: ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200011136, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4555/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124592-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079314, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4556/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124593-5</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079320, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4557/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124594-3</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079325, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4558/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124595-1</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079476, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4559/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124597-8</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200080849, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4560/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124598-6</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200080863, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4561/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124599-4</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081040, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4562/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124600-1</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081247, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4563/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124601-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081353, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4564/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124602-8</b> <b>INTERESSADO: ALINE MAGALHAES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081363, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ALINE MAGALHÃES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4565/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124309-6 INTERESSADO: André Kitaro Mocelin Urano</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 674. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4566/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124228-6</b> <b>INTERESSADO: Bruna Zaparoli Beretta</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200024693, em nome da profissional Engenheira Agrônoma BRUNA ZAPAROLI BERETTA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4567/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124229-4</b> <b>INTERESSADO: Bruna Zaparoli Beretta</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200024699, em nome da profissional Engenheira Agrônoma BRUNA ZAPAROLI BERETTA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4568/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124260-0</b> <b>INTERESSADO: Bruna Zaparoli Beretta</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0024 709. Trata-se de Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 50,0 HÁ, na Fazenda Santa Izabel, SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SONIA ZAPAROLI BERETTA. FAZENDA SANTA IZABEL, SIDROLÂNDIA / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4569/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124568-4</b> <b>INTERESSADO: BRUNO MILAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200047300, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO MILAN." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4570/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124212-0 INTERESSADO: Bruno Renato do Couto Honorato</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200040595, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO RENATO DO COUTO HONORATO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4571/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124414-9</b> <b>INTERESSADO: CHARLES NEPOMOCENO PINTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200026121, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CHARLES NEPOMOCEMO PINTO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4572/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124218-9</b> <b>INTERESSADO: CLEITON SIMAO ZEBALHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200055811, 1320200055815, 1320200055817 e 1320200055824, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLEITON SIMÃO ZEBALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4573/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124949-3</b> <b>INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE KNOOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200082816, 1320200082615, 1320200082610 e 1320200082607, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIOGO HENRIQUE KNOOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4574/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124951-5</b> <b>INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE KNOOR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200023618, 1320200037359, 1320200037831 e 1320200037356, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo DIOGO HENRIQUE KNOOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4575/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124977-9</b> <b>INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081238, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4576/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/123853-0</b> <b>INTERESSADO: EIGON COSTA DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074076, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EIGON COSTA DOS SANTOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4577/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124416-5</b> <b>INTERESSADO: ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200079049, 1320200079025, 1320200079036 e 1320200079047, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4578/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124081-0 INTERESSADO: ELIEZER BIANCHI ROCHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200036710 e 1320200036711, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ELIEZER BIANCHI ROCHA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4579/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/125002-5</b> <b>INTERESSADO: ENIO WINSTON STRECK</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200002882, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ENIO WINSTON STRECK.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4580/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/125003-3</b> <b>INTERESSADO: ENIO WINSTON STRECK</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200019887, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ENIO WINSTON STRECK.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4581/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/125005-0</b> <b>INTERESSADO: ENIO WINSTON STRECK</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014751, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ENIO WINSTON STRECK.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4582/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/125006-8</b> <b>INTERESSADO: ENIO WINSTON STRECK</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200030728, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ENIO WINSTON STRECK.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4583/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124164-6 INTERESSADO: ERICSON YUGO MATSUOKA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:      Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320190094403, 1320190019061, 1320180100287, 1320180100343, 1320180100350, 1320200017358, 1320170103254, 11726363 e 11679805, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ERICSON YUGO MATSUOKA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4584/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124304-5</b> <b>INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica em cultura de Soja, Milho e Trigo. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4585/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124655-9 INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Assistência Técnica em Cultivo de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4586/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124657-5</b> <b>INTERESSADO: FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Assistência Técnica em Cultivo de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4587/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124950-7</b> <b>INTERESSADO: FRANCISCO KMIECICK NETO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200080478, 1320200083115, 1320200078607, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FRANCISCO KMIECICK NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4588/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124964-7 INTERESSADO: GABRIEL INACIO LIMA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200047079, 1320200047065, 1320200047073 e 1320200047077, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo GABRIEL INACIO LIMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4589/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124864-0</b> <b>INTERESSADO: GENILSON ZANINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2020 0028 499. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4590/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124663-0</b> <b>INTERESSADO: GILSON ALVES MARCONDES FILHO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4591/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124575-7 INTERESSADO: Giovanna Bastos de Almeida</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200083170, em nome da profissional Engenheira Agrônoma GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4592/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124296-0 INTERESSADO: Gustavo Agnelli Albuquerque</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 040 . Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4593/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124326-6</b> <b>INTERESSADO: Gustavo Agnelli Albuquerque</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 052. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4594/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124327-4 INTERESSADO: Gustavo Agnelli Albuquerque</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 055. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4595/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124329-0</b> <b>INTERESSADO: Gustavo Agnelli Albuquerque</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 059. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4596/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124658-3</b> <b>INTERESSADO: GUSTAVO SCHMIT DE OLIVEIRA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4597/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/125060-2</b> <b>INTERESSADO: ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4598/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124369-0</b> <b>INTERESSADO: IVAN VALIATI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:      Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051012, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4599/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124561-7</b> <b>INTERESSADO: JANDIR GUIZILINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 11762686, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JANDIR GUIZILINI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4600/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124418-1</b> <b>INTERESSADO: JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200079139, 1320200079142, 1320200079145 e 1320200079137, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4601/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124242-1 INTERESSADO: JOSE CARLOS SILVA DIAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200029738, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ CARLOS SILVA DIAS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4602/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b> <b>PROTOCOLO N. F2020/124303-7</b> <b>INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO DA COSTA RODRIGUES CAÇÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4603/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124331-2 INTERESSADO: José Guilherme Santini Monteiro</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 139. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4604/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124525-0</b> <b>INTERESSADO: JOSE RONALDO ALVES SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200079039, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ RONALDO ALVES SANTOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4605/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124266-9</b> <b>INTERESSADO: Kaline Azambuja Silva</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho as baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para SEMENTES BARREIRO LTDA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4606/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b> <b>PROTOCOLO N. F2020/124957-4</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO DE SOUZA MACHADO DA SILVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320190061747, 1320190076642, 1320190068250, 1320190061732, 1320190073505, 1320190049518 e 1320190055532, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEANDRO DE SOUZA MACHADO DA SILVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4607/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124465-3</b> <b>INTERESSADO: LEONARDO AUGUSTO CAMARGO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n’s 1320200039962 e 1320200044887, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO AUGUSTO CAMARGO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4608/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124421-1</b> <b>INTERESSADO: Leonardo Sontag Frederico</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200113216, 1320200075309, 1320200073401 e 1320190113215, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LEONARDO SONTAG FREDERICO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4609/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124963-9</b> <b>INTERESSADO: LUAN EUDES DA SILVA FRENHAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200084815, 1320200084820, 1320200084811 e 1320200084817, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUAN EUDES DA SILVA FRENHAN.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4610/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124763-6</b> <b>INTERESSADO: LUCAS ANGONESE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0075 295. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4611/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124091-7</b> <b>INTERESSADO: LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200048826, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4612/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124093-3</b> <b>INTERESSADO: LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200048848, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4613/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124952-3</b> <b>INTERESSADO: MARCELO CORDEIRO DE ABREU</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200074844, 1320200074835, 1320200074841 e 1320200074839, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO CORDEIRO DE ABREU.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4614/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124448-3</b> <b>INTERESSADO: MARCIO TAKESHI MURAKAMI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075764, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIO TAKESHI MURAKAMI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4615/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124319-3</b> <b>INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0030 074. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4616/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124857-8</b> <b>INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2020 0077 383. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>O Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4617/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124333-9 INTERESSADO: MARCOS PETELIM ZANATA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Orientação Técnica no Armazenamento de Grãos Agrícolas e Responsabilidade Técnica em Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4618/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124243-0</b> <b>INTERESSADO: MARCOS VINICIUS BIN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200027658, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS VINICIUS BIN.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4619/2020</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124800-4</b> <b>INTERESSADO: MARIA GABRIELA SPINDOLA FRANCISCO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração e Execução de Estudo (RAS),PT,e Execução de Controle Ambiental.Plano de Auto monitoramento para fins de Licenciamento Ambiental Municipal para Atividades de Oficina Mecânica de Motor.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4620/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124960-4</b> <b>INTERESSADO: Mateus Gonçalves</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s nºs 1320200045304, 1320200045312, 1320200045320 e 1320200045307, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MATEUS GONÇALVES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4621/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124442-4</b> <b>INTERESSADO: MAURILIO ESTIVAL DIAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200074706, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAURILIO ESTIVAL DIAS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4622/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b> <b>PROTOCOLO N. F2020/124417-3</b> <b>INTERESSADO: MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200079062, 1320200079056, 1320200079070 e 1320200079068, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4623/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124528-5 INTERESSADO: Maykon Lucyano Santana</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200072776, 1320200069022, 1320200066050, 1320200062634, 1320200050425, 1320200043643, 1320200041272, 132020038071 e 1320200036483, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MAYKON LUCYANO SANTANA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4624/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/123468-2</b> <b>INTERESSADO: NATASSYA PEREIRA DE BARROS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4625/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/125025-4</b> <b>INTERESSADO: NATASSYA PEREIRA DE BARROS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200066365, em nome da profissional Engenheira Agrônomo NATASSYA PEREIRA DE BARROS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4626/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124962-0</b> <b>INTERESSADO: NEAN LOCATELLI DALACOSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n’s 1320200080705, 132020080709, 1320200080710 e 1320200080703, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NEAN LOCATELLI DALACOSTA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.

Matrícula Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4627/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124971-0</b> <b>INTERESSADO: NIOMAR ZUANAZZI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320190038853, 1320190038860, 1320190038871, 1320190038865, 1320190038862 e 1320190038874, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo NIOMAR ZUANAZZI." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4628/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124854-3</b> <b>INTERESSADO: Patrícia Bezerra Mariano</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 693. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4629/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124750-4</b> <b>INTERESSADO: PAULO ROGERIO SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos para CERRADO INSUMOS AGRÍCOLAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4630/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124855-1</b> <b>INTERESSADO: PAULO ROGERIO SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 948. Trata-se DE Receituários Agronômicos.Para CERRADO INSUMOS AGRÍCOLAS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4631/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124660-5</b> <b>INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4632/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124065-8</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL DE ARAUJO DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 11561121, em nome do profissional Engenheiro Florestal RAFAEL DE ARAUJO DA SILVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4633/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124965-5</b> <b>INTERESSADO: Rafael Ribeiro de Melo</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200084643, 1320200084644, 1320200084645 e 1320200084646, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL RIBEIRO DE MELO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4634/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124126-3</b> <b>INTERESSADO: RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200036458 e 1320200079304, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4635/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124289-8</b> <b>INTERESSADO: RENAN MIRANDA VIERO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4636/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124966-3</b> <b>INTERESSADO: RENATO DI SALVO MASTRANTONIO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200083870 e 1320200083868, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENATO DI SALVO MASTRANTONIO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4637/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124320-7</b> <b>INTERESSADO: ROGER VITORINO DA COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de execução de Serviços Técnicos de Aplicação Aérea de Agrotóxicos em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Trata-se de ART Múltipla Mensal.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4638/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124337-1</b> <b>INTERESSADO: SERGIO APARECIDO ANDRE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0060 076. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4639/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124961-2</b> <b>INTERESSADO: SIDIVAN LOOP</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200076251, 1320200076254, 1320200076255 e 1320200076258, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SIDIVAN LOOP.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4640/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124423-8</b> <b>INTERESSADO: SILVERIO SIMOES FERRARI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200079128, 1320200079090, 1320200079101 e 1320200079108, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo SILVERIO SIMÕES FERRARI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4641/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124178-6</b> <b>INTERESSADO: TIAGO CAMPOS BERTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200025255, 1320200025254 e 1320200025252, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO CAMPOS BERTO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4642/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124226-0</b> <b>INTERESSADO: TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200027662, 1320200027665 e 1320200027668, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo TIAGO DE ALMEIDA CARDOSO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4643/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124270-7</b> <b>INTERESSADO: VANESSA ALPE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Custeio de Culturas de Produção de Bovinos, Armazenagens, etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4644/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124286-3</b> <b>INTERESSADO: VANESSA ALPE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Custeio de Culturas de Produção de Bovinos, Armazenagens, etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4645/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124541-2</b> <b>INTERESSADO: VANESSA ALPE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320190084229, 1320190084235, 1320190084238, 1320190084218, 1320190084223, 1320190115407, 1320190115411, 1320190115414, 1320200008802, 1320200008816, 1320200012762, 1320200012804, 1320200012818 e 1320200012826, em nome da profissional Engenheira Agrônoma VANESSA ALPE." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4646/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124217-0</b> <b>INTERESSADO: VINÍCIUS ALÉSSIO MATOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200067861 e 1320200067863, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS ALÉSSIO MATOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4647/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124224-3</b> <b>INTERESSADO: VINÍCIUS ALÉSSIO MATOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200027806 e 1320200051890, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS ALÉSSIO MATOS." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4648/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124654-0</b> <b>INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200081026 e 1320200081038, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4649/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124434-3</b> <b>INTERESSADO: Vitor Gustavo Kuhn</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa das ART’s n°s 1320200029733, 1320200029729, 1320200029725 e 1320200029753, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR GUSTAVO KUHN.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4650/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124679-6</b> <b>INTERESSADO: WAGNER MICHEL MENDES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4651/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124366-5</b> <b>INTERESSADO: Walner Prestes Pereira</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200040979, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WALNER PRESTES PEREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4652/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124920-5</b> <b>INTERESSADO: WILMER DE MATOS CÉLIO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4653/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124522-6</b> <b>INTERESSADO: RENATO SOARES DINAMARCO LEMOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320200076774, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 4 – Serviços de raspagens vias, cargas, transporte e disposição final dos resíduos provenientes deste serviço. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, está citado no atestado apresentado profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4654/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124516-1</b> <b>INTERESSADO: Jeferson Souza Juremeira</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4655/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124717-2 INTERESSADO: Paulo Cesar Camargo junior</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4656/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124608-7</b> <b>INTERESSADO: Thiago Eduardo Araujo Mendes</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4657/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/118943-1</b> <b>INTERESSADO: Wéverton Paulo de Oliveira Vareiro</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4658/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124665-6</b> <b>INTERESSADO: AMPLIAR PRODUTOS AGROPECUARIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4659/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124944-2</b> <b>INTERESSADO: C. DIAS MIRANDA &amp; CIA LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram atendidas as exigências da Resolução 1.121/19 do Confea, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4660/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124424-6</b> <b>INTERESSADO: Linear Perícia</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4661/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/123575-1</b> <b>INTERESSADO: Cíntia Virginia Mieko Souza Sekiya</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no CREA-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4662/2020</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/123660-0</b> <b>INTERESSADO: Beatriz Branco Tiago Queiroz</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do ARTIGO 5º DA RES. 218/73 DO CONFEA; DECRETO 23.196/33; PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 37 DO DECRETO 23569/33, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO ART. 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA (Informações do CREA MT) Terá o Título: ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4663/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/121940-3</b> <b>INTERESSADO: Everton Renê dos Santos Magalhães</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o Art. 5º, complementando pelo Artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheira Agrônoma.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4664/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124294-4 INTERESSADO: GABRIELA GUEDES CORRÊA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRONOMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4665/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124646-0</b> <b>INTERESSADO: Leandro Obara Parente</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**





Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4666/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/124664-8 INTERESSADO: ALVORADA PRODUTOS AGROPECUARIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: prestação de serviços e assistência técnica, manutenção e reparação de máquinas em geral.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4667/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/123928-5 INTERESSADO: COPERCANA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo THIAGO DE SOUZA ZARINELLO, CREA SP 5061863750 - ART nº 1320200080937 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4668/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124772-5</b> <b>INTERESSADO: Giovanna Bastos de Almeida</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável à concessão de atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais para a profissional requerente, que deverá ser anotada em sua certidão de registro.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4669/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/124545-5</b> <b>INTERESSADO: Nadine Escarmanhani Padovan Branquinho</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável à concessão de atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais para a profissional requerente, que deverá ser anotada em sua certidão de registro.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4670/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2020/123702-9</b> <b>INTERESSADO: Procampo Imobiliária e Projetos Rurais</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) RICARDO GAVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação e sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo CARLOS BENTO NASCIMENTO ROCHA, CREA BA63037/D - ART nº 1320200079499, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do CONFEA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 4671/2020</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b><u>EXTRA SÚMULA</u></b> <b>002P - MENSAGEM ELETRÔNICA S/N. - CLÉCIA REGINA N. MOSSMANN - COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA NACIONAL DO SINDAG — P2020/1239200</b> Indaga se perante ao Crea o profissional (certificado) em Tecnologia de Produção Agrícola pode emitir ART de responsabilidade técnica para aplicação de agrotóxicos.	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

Dispõe sobre revisão de atribuições.

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar, que os Tecnólogos do Grupo Agronomia deverão solicitar revisão de atribuições em suas páginas de serviço, encaminhando para tanto, o histórico escolar, juntamente com as ementas das disciplinas cursadas, conforme versa a Resolução nº 1.073/2016 do Confea, no tocante a revisão de atribuições. Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
Coordenador da CEA



Fls.	
Matricula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	: <input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 514ª RO de 6/10/2020</b>
	: <input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 4672/2020</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	: <b>b.1.4 – CONSELHEIRO JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO</b> <b>a) – CI N. 002/2020 – CEA</b> <b>CI N. 013/2020 – DAR-ART</b> Encaminha requerimento protocolado sob o n. 2019/100351-9 do Engenheiro Florestal GABRIEL CAETE BINDILATTI, em resposta ao OF. n. 272/2019 – DAR-ART, para análise e parecer quanto à validação da ART n. 1320190023492 (segue o referido ofício e seus anexos). <b>Recebido na CI n. 002/2020 - CEA em 23/07/2020</b>	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre a anulação da autuação efetuada ao profissional e a reativação da ART nº 1320190023492 do Engenheiro Florestal Srº Gabriel Caete Bindilatti.*

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, com o seguinte teor: “ Trata-se o presente processo de requerimento apresentado pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, questionando se o profissional Srº Gabriel Caete Bindilatti Engº Florestal possui atribuição para realizar projeto de Plano de Auto Monitoramento para confinamento de Bovinos. Em primeira análise, realizada pela Câmara Especializada da Agronomia em 12.04.2019, houve a decisão que o profissional não possuía atribuição para a elaboração do Plano de Auto Monitoramento para compor processo de Licenciamento Ambiental da atividade de confinamento de bovinos. Decidiu também; I-Autuação ao Engº Florestal por exercício ilegal da Profissão; II-Anular a ART Nº 1320190023492; III- Informar ao Contratante a decisão a necessidade da apresentação de outra ART com profissional com atribuição para o licenciamento. Em sua defesa, o profissional protocolou em 10.05.2019 ofício nº 1257526, solicitando a validação da ART nº 1320190023492. Após análise da Conselheira Adriana dos Santos Damião, foi solicitado ao profissional a Ementa das disciplinas com o conteúdo estudado no curso de Engª Florestal. Após análise das disciplinas que compõe a Grade Curricular da Faculdade de Agronomia e Engª Florestal –FAEF, verificamos a existência das disciplinas Zootecnia I e II, aplicadas no 5º e 6º períodos, nas mesmas são ofertadas matérias como: \* -Cruzamento industrial de bovino de corte; \* Controle estratégico de carrapatos, verminoses e mamites; \* Cria de bezerras leiteiras/aleitamento e desmama e recria de novilhas leiteiras; \* Instalações para pecuária leiteira e de corte; \* Manejo Intensivo de pasto para gado confinamento ou pastagem intensiva; \* Exigências nutricionais do gado em diferentes categorias e balanceamento de rações concentradas; \* Cálculo de rações balanceadas.

./..



Fls.	
Matrícula	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Decisão de Câmara</b>	<b>:</b>	<b>CEA/MS nº 4672/2020</b>	<b>FL. 02</b>
--------------------------	----------	----------------------------	---------------

Outrossim, em 12.04.2019, a Câmara Especializada de Agronomia MS (CEA), em nova Decisão nº 2247/2019, realizou o detalhamento das atribuições dos profissionais do Sistema CREA/MS, (Engº Agrônomo e Engº Florestal), que possuem formação para atuar em diversas áreas, entre elas ambiental e desenvolver estudos como; - Plano Básico Ambiental (PBA); - Plano de Controle Ambiental (PCA); - Plano de Auto Monitoramento (PAM); - Proposta Técnica Ambiental (PTA); - Relatório Ambiental Simplificado (RAS); - Estudo Ambiental Preliminar (EAP). Portanto, após análise da grade curricular e a decisão da CEA nº 2247/2019, verificamos que o profissional possui atribuições para elaboração de Projetos na área de Licenciamento Ambiental para confinamento de bovinos. Desta forma solicito ao Crea/MS a anulação da autuação efetuada ao profissional e a reativação da ART nº 1320190023492 do Engenheiro Florestal Srº Gabriel Caete Bindilatti.” Coordenou a reunião o Eng. Agrícola RICARDO GAVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI; DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/10/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agrícola RICARDO GAVA**  
**Coordenador da CEA**